

## NOTAS EXPLICATIVAS CEFET-MG – 4º TRIMESTRE / 2017

O CEFET-MG é uma instituição de ensino centenária, cuja origem se deu pelo Decreto 7.566, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha, em 23 de setembro de 1909. Na época, a instituição era intitulada “Escola de Aprendizes Artífices”. Durante toda sua trajetória até os dias atuais teve diversas outras denominações: “Liceu Industrial de Minas Gerais” (1941), “Escola Técnica de Belo Horizonte” (1942), “Escola Técnica Federal de Minas Gerais” (1969) e “Centro Federal de Educação Tecnológica” (1978), denominação atual

Ainda de acordo com o disposto no Decreto 7.566/1909, juntamente com o CEFETMG foram criadas outras instituições semelhantes nas capitais de todos os estados brasileiros destinadas ao ensino profissional gratuito, procurando formar operários e contramestres, ministrando o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendiam aprender um ofício.

O CEFET-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), caracterizada como uma instituição multicampi, com atuação no estado de Minas Gerais. Proveniente da transformação da então Escola Técnica Federal de Minas Gerais em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pela Lei 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei 8.711, de 28 de setembro de 1993. O CEFET-MG é uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar. Contempla, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão

O CEFET-MG tem sua sede em Belo Horizonte, na Avenida Amazonas, nº 5253 – Bairro Nova Suíça. Atualmente, conta 11 unidades, três em Belo Horizonte, inclusive o Campus I, onde se situam a Diretoria Geral e os demais setores administrativos, e oito unidades espalhadas por Minas Gerais: Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

A instituição tem como missão institucional promover a formação do cidadão capaz de contribuir ativamente para as transformações do meio empresarial e da sociedade, aliando a vivência na educação tecnológica e o crescimento do ser humano, consciente e criativo, aos princípios da gestão pela qualidade no ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento econômico e social do país.

Define-se com sua visão: consolidar-se como Instituição Federal de Ensino Superior de excelência, atuando na educação tecnológica, de forma verticalizada e articulada em todos os níveis e graus de ensino, de pesquisa aplicada e de extensão, cooperando com a iniciativa de desenvolvimento sustentável.

A instituição oferece a seus alunos formação acadêmica desde o técnico de nível médio até o doutoramento. Atualmente, disponibiliza 128 cursos gratuitos, sendo 93 do ensino técnico, 19 graduações e 16 cursos de pós-graduações (6 especializações, 8 mestrados acadêmicos e 2 doutorados). O CEFET-MG, cujo organograma é evidenciado ao final deste projeto, no Anexo A, possui mais de 12 mil alunos e 1.900 servidores espalhados em todas as suas unidades. Destes, aproximadamente 700 são técnico-administrativos e 1.200, docentes.

A execução financeira e orçamentária do CEFET-MG é efetuada através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) observando os seguintes critérios: Lei 4.320/64, Lei complementar 101/2000, Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os Princípios Contábeis segundo Conselho Federal de Contabilidade.

Abaixo seguem as notas explicativas do Balanço Financeiro referentes ao 4º trimestre do ano de 2017, comparadas ao Balanço Financeiro do ano anterior (2016). A elaboração das notas explicativas tem intuito de garantir maior clareza aos possíveis usuários da informação contábil apresentadas em seus demonstrativos contábeis.

#### **Nota 1 – Base de preparação das demonstrações contábeis.**

As **Demonstrações Contábeis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – (CEFET-MG)**, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

## Nota 2 – Ingressos e Dispêndios

As tabelas seguintes apresentam os ingressos e os dispêndios ocorridos até o quarto trimestre de 2017. Verifica-se que as despesas orçamentárias tiveram um crescimento menor (13,46%) que as receitas orçamentárias (35,94%) de 2016 para 2017.

Os recebimentos extraorçamentários tiveram um acréscimo de 112%, enquanto que os desembolsos extraorçamentários tiveram uma redução de 15,55%.

**Tabela 1 – Total dos Ingressos**

| <b>INGRESSOS</b>   | <b>2017</b>           | <b>2016</b>           | <b>AH(%)</b> |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Receitas Orçamentárias                                     | 4.524.439,64          | 3.328.391,51          | 35,93        |
| Transferências Financeiras Recebidas                       | 462.327.982,38        | 408.915.681,65        | 13,06        |
| Recebimentos Extraorçamentários                            | 32.433.954,96         | 15.299.297,45         | 112          |
| Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa | 935.430,65            | 4.220.237,87          | -77,83       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>500.221.807,63</b> | <b>431.763.608,48</b> | <b>15,86</b> |

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

**Tabela 2 – Total dos Dispêndios**

| <b>DISPÊNDIOS</b>  | <b>2017</b>           | <b>2016</b>           | <b>AH(%)</b> |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Despesas Orçamentárias   | 467.694.184,92        | 412.224.237,42        | 13,46        |
| Transferências Financeiras Concedidas                          | 734.107,11            | 638.897,33            | 14,90        |
| Despesas Extraorçamentárias                                    | 15.171.702,58         | 17.965.043,08         | -15,55       |
| Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa | 16.621.813,02         | 935.430,65            | 1676,92      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>500.221.807,63</b> | <b>431.763.608,48</b> | <b>15,86</b> |

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

A composição das Receitas Orçamentárias, apresentadas na TAB. 1, é evidenciada na **Nota 3.1 – Receitas, do Balanço Orçamentário**.

Com referência ao aumento em 1676,92% do saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa, vide **Nota 3.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa, do Balanço Patrimonial**.

### **Nota 3 – Resultado financeiro do Exercício (RFE)**

O resultado financeiro no quarto trimestre de 2017 foi superavitário em R\$ 15,68 milhões, com um grande aumento observado de 2016 para 2017 (vide **Nota 3.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa, do Balanço Patrimonial**), em função do resultado financeiro de 2016 ter sido deficitário: -R\$ 3.284.807,22. Há duas metodologias de cálculo, apresentadas a seguir:

**Tabela 3 – Resultado Financeiro – Metodologia 1**

| <b>(+)INGRESSOS</b>                   | <b>2017</b>          | <b>2016</b>          |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas Orçamentárias                | 4.524.439,64         | 3.328.391,51         |
| Transferências Financeiras Recebidas  | 462.327.982,38       | 408.915.681,65       |
| Recebimentos Extraorçamentários       | 32.433.954,96        | 15.299.297,45        |
| <b>(-)DISPÊNDIOS</b>                  | <b>2017</b>          | <b>2016</b>          |
| Despesas Orçamentárias                | 467.694.184,92       | 412.224.237,42       |
| Transferências Financeiras Concedidas | 734.107,11           | 638.897,33           |
| Despesas Extraorçamentárias           | 15.171.702,58        | 17.965.043,08        |
| <b>=Resultado Financeiro</b>          | <b>15.686.382,37</b> | <b>-3.284.807,22</b> |

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

**Tabela 4 – Resultado Financeiro – Metodologia 2**

| <b>DISPÊNDIOS</b>   | <b>2017</b>          | <b>2016</b>          |
|---|----------------------|----------------------|
| (+)Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa | 16.621.813,02        | 935.430,65           |
| <b>INGRESSOS</b>  |                      |                      |
| (-)Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa     | 935.430,65           | 4.220.237,87         |
| <b>(=)Resultado Financeiro</b>                                    | <b>15.686.382,37</b> | <b>-3.284.807,22</b> |

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

#### **Nota 4 – Transferências Financeiras Recebidas e Despesas Orçamentárias**

Verifica-se que os itens de maior representatividade monetária registrados no BF (análise vertical) se referem às Transferências Financeiras Recebidas (INGRESSOS) e Despesas Orçamentárias (DISPÊNDIOS), no total de R\$ 462,32 milhões (92,42%) e R\$ 467,69 milhões (93,49%), respectivamente.

As Transferências Financeiras Recebidas – Resultantes da Execução Orçamentária, são compostas, em sua maioria, por repasse de recursos financeiros recebidos pelo CEFETMG do governo federal para atender despesas diversas. Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA. A alta representatividade deste grupo já era esperada, haja vista o planejamento na elaboração do orçamento anual.

As Transferências Financeiras Recebidas – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, para pagamento de Restos a Pagar (96,03%). Esse item possui essa denominação por não se referirem à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento em exercícios anteriores. Estas se referem a repasse para atender a despesas discricionárias (76,12%). Temos ainda (20,70%) relacionadas ao Termo de Execução Descentralizada (TED) referente à obra da Unidade de Contagem. Ressalta-se que a obra constitui um serviço continuado, que extrapola a vigência de um ano, sendo necessária sua inscrição em restos a pagar.

A composição das Transferências Recebidas pode ser visualizada de forma mais detalhada na **Nota 3 - Variações Patrimoniais Aumentativas, da Demonstração das Variações Patrimoniais.**

Vale mencionar que os recebimentos extraorçamentários tiveram um crescimento de 112% de 2016 para 2017. Estes se referem aos valores empenhados no exercício de 2017, cujos recursos financeiros ainda não foram repassados ao CEFET-MG. A evidenciação deste saldo no Balanço Financeiro se dá para atender ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/64 que dispõe o seguinte: “Os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Quanto às despesas orçamentárias, estas se subdividem em dispêndios ordinários e dispêndios vinculados e são executados conforme determinado na Lei Orçamentária Anual. Trata-se em sua maioria de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, atividade fim da instituição; compreendendo: folha de pagamento dos servidores, seguridade social, etc. Maior detalhamento das despesas orçamentárias pode ser visualizado na **Nota 4 - Variações Patrimoniais Diminutivas, da Demonstração das Variações Patrimoniais.**